



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Dispensa de Licitação nº 065/2022, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DA DEFESA CIVIL CONFORME PORTARIA Nº 795/2022 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**

DAS ALTERAÇÕES:

1. Alteração da descrição do item **2 - OBJETO**: passando a ter a seguinte redação:

2.1. O objeto do presente certame será a escolha da proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) CESTAS BÁSICAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DA DEFESA CIVIL CONFORME PORTARIA Nº 795/2022 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, a ser executado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. Alteração da descrição do item **3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, passando a ter a seguinte redação:

3.2. O valor do recurso federal para execução deste projeto será de **R\$ 59.782,50** (Cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e o restante se necessário complementado através de recurso livre do Município de São Vicente do Sul/RS.

3.3. Projeto/Atividade: Realização e Ações de Enfrentamento à Estiagem – Defesa Civil Portaria 795/2022 - 2122

Despesa: 3390.32.00.00.00.00 Material bem ou serviço distribuição gratuita - Recurso 1018

Projeto/Atividade: Realização e Ações de Enfrentamento à Estiagem – Defesa Civil do Município - 2120

Despesa: 3390.32.00.00.00.00 Material bem ou serviço distribuição gratuita - Recurso 01

3. Alteração da descrição do item **8 - DO PAGAMENTO**, passando a ter a seguinte redação:

8.2.1. Pagamento através de **Cartão Magnético de Débito** fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, portanto, no momento da entrega das cestas básicas a empresa vencedora deverá apresentar a respectiva máquina de cartão para a efetivação da transação e o restante se necessário complementado através de recurso livre do Município de São Vicente do Sul/RS.

4. Em face das alterações do edital, fica designada **NOVA DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA para 31/03/2022. Horário: 09:00** (horário de Brasília).

5. Todas as demais cláusulas e condições do edital de Dispensa de Licitação nº 065/2022 permanecem sem alteração.

São Vicente do Sul, 28 de Março de 2022.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Este Edital de retificação foi examinado e aprovado em 28/03/2022 pelo Setor Jurídico Municipal.